



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 024/2015.

DECRETA PONTO FACUTATIVO NO DIA 20
DE ABRIL DE 2015, EM VIRTUDE DO
FERIADO NACIONAL DO DIA 21 DE ABRIL DE
2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no curso de suas atribuições legais estabelece:

CONSIDERANDO: a necessidade de paralisar por um dia as atividades
não essenciais, pois o feriado nacional se faz no dia 21 de abril de 2015 uma
terça-feira dia de Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO**, ponto facultativo no dia 20 de abril de 2015
(segunda-feira)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2015.

Jose Adauto da Silva

JOSE ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM

17/04/2015